

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
	03 00		Pesquisas e Desenvolvimento em Engenharia Civil		
	00 01		Ensaios e Análises Tecnológicas para Terceiros	471.930,00	
	04		Produção Semi-Industrial de Areia Normal Brasileira	49.200,00	
	06 00		Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Madeiras		
	06 06		Serviços de Rotina	37.227,00	
	07		Pesquisa e Desenvolvimento em Meturgia		
	09		Produção Experimental de Peças e Ligas Especiais de Ferro Fundido	1.900,00	
	16		Fundição de Peças	10.000,00	
	21		Ensaios de Pelotização	69.200,00	
	22		Ensaio de Redutibilidade de Minérios de Ferro	1.000,00	
			Produção Experimental de Areias de Moldagem e Machos	250,00	
			Ensaios de Areias e Materiais de Moldagem	560,00	
			TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR		1.559.617,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes 30 de março de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 1970.
Maria Angelica Galiuzzi — Responsável pelo S.N.A.

SECRETARIA: de Estado dos Negócios da Agricultura — Código 13

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais — Código 13.04

SETOR: Recursos Naturais e Agropecuários — Código 22

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
222	03 01 02	Suplementa Recursos Naturais .. Instituto Geográfico e Geológico	Atividades Geográficas e Geológicas Atividades Geográficas .. Atividades Geológicas ..	350.000,00 42.650,00	392.650,00
222	03 00	Reduz Recursos Naturais .. Instituto Geográfico e Geológico Atividades Geográficas e Geológicas Administração ..		392.650,00	392.650,00
			TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR		392.650,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1970.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 1970 — Maria Angelica Galiuzzi — Responsável pelo S.N.A.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Governador
Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o incluso texto de decreto que altera as Demonstrações de Despesas por Projetos ou Subprogramas — segundo o Subsetor, constantes do Decreto de 23 de janeiro de 1970.
As alterações preconizadas visam o enquadramento dos recursos concedidos à Secretaria da Agricultura pelo Decreto de 23 de janeiro de 1969, dentro dos subprogramas Atividades Geográficas e Atividades Geológicas.

SECRETARIA: Gabinete do Governador e do Vice Governador — Código 07
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Coordenadoria da Reforma Administrativa — Código 07.03
SETOR: Administração Geral — Código 02

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

CÓDIGO		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	VALORES	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
025	03 50	Suplementa Transportes Internos .. Departamento de Transportes Internos — DETIN	Reforma Administrativa Implantação do Órgão Central de Administração de Transportes Internos Motorizados	334.771,00	334.771,00
029	01 00 01 02	Diversos Grupo Executivo da Reforma Administrativa — GERA	Planejamento e Execução Planejamento e Execução de Projetos de Reforma Administrativa .. Administração do GERA .. Exercícios Encerrados ..	4.900.544,00 263.075,00 29.630,00	5.931.810,00
	02 50	Conselho Estadual de Processamento de Dados	Processamento de Dados Administração de Conselho Estadual de Processamento de Dados ..	88.561,00	
	04 00	Grupo Executivo de Aproveitamento do Palácio de Campos do Jordão — GEAPAC	Palácio Boa Vista — Campos do Jordão Administração do GEAPAC ..	650.000,00	
025		Reduz Transportes Internos ..			334.771,00